



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 3641-2111 e 3641-3175
Delmiro Gouveia - AL

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL


JAMIL CORDEIRO DE ARAÚJO FILHO, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterada pelo Projeto de Lei n.º 002/2017 referente ao mês de **DEZEMBRO** deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento

12.18 00061223
18 12 2023
afelip

Delmiro Gouveia, ____/ de Dezembro de 2023.


JAMIL CORDEIRO DE ARAÚJO FILHO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS
CGC.12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2023

NOME: JAMIL CORDEIRO DE ARAÚJO FILHO

MÊS: DEZEMBRO/2023

DATA	TIPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
18.12.2023	Nota Fiscal \avulsa N.º 22	Serviços prestados com assessoria jurídica	R\$ 3.000,00
18.12.2023	Nota Fiscal n.º 0000025	Serviços Prestados de publicidade das atividades do Parlamentar	R\$ 1.500,00
		Total de despesas	R\$ 4.500,00
		Total de Despesas a ser restituído	R\$ 4.500,00